

RATIFICAÇÃO

Considerando que o presente processo encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (art. 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021), e, com arrimo no parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de JAKELLINE FILGUEIRAS DA SILVA SOUZA – CNPJ nº 49.805.461/0001-20, consiste na contratação de banda para realização de show artístico (música) no Carnaval a ser realizado no ano de 2025 pelo Município de Presidente Bernardes/MG, pelo preço global de R\$ 7.000 (sete mil reais), correspondente à vigência do período de 04 de Março de 2025, quando a banda se apresentara na Praça Conego Lopes em Presidente Bernardes MG.

Após cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Presidente Bernardes, 17 de fevereiro de 2025.



Jazon Haroldo Silva Almeida

Prefeito Municipal